

31 OUT 2019

BEMPARANÁ

Meurer é preso 17 meses após condenação no STF

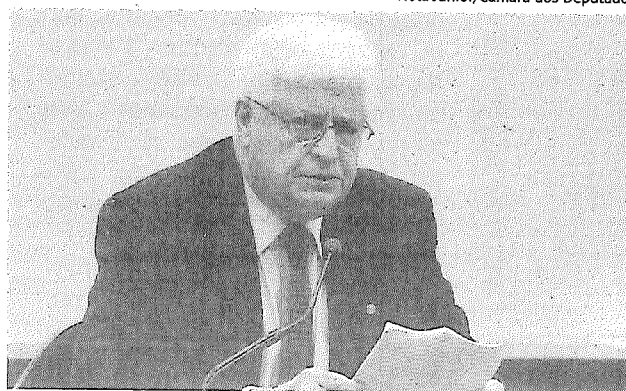
Ex-deputado foi o primeiro político sentenciado pelo Supremo na Lava Jato

Da Redação

O ex-deputado federal paranaense Nelson Meurer (PP) foi preso ontem pela Polícia Federal, em Francisco Beltrão (região Sudoeste). A prisão foi determinada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, em cumprimento da pena de 13 anos, nove meses e dez dias de prisão a que Meurer foi sentenciado pelo STF por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, no âmbito da operação Lava Jato.

É a primeira vez que Fachin manda prender um ex-parlamentar condenado pelo próprio STF dentro da investigação que apura um esquema de desvio de recursos bilionários da Petrobras. Em abril deste ano, em decisão unânime, a Segunda Turma do STF negou recursos contra a sua condenação.

Meurer foi o primeiro político condenado pelo STF na operação, em maio de 2018, mas a pena seguia sem execução há 17 meses em função de recursos protelatórios e da demora do Supremo em determinar a prisão. O ex-deputado foi encaminhado para a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão. O filho de Meurer, Nelson Meurer Junior, condenado no mesmo processo a 4 anos, 9 meses e 18 dias de



Nelson Meurer: sentença de 13 anos de prisão

reclusão em regime semia-aberto, também foi preso.

Discrição

Na decisão, o ministro Fachin considerou que os novos recursos protocolados pela defesa do ex-parlamentar seriam meramente protelatórios e não deveriam servir para adiar ainda mais o início da execução da pena. “Diante dessas particularidades, associadas ao intuito protelatório da irresignação defensiva até então pendente, determino a expedição de mandado de prisão para fins de início do cumprimento de pena por Nelson Meurer, em regime fechado”, escreveu o ministro.

No despacho, Fachin determinou que a Polícia Federal cumprisse a ordem de prisão “observando a máxima discrição e com a menor ostensividade, havendo

auxílio de força policial somente em caso de extrema necessidade”. “Determino, ademais, que a autoridade policial evite exposição indevida, especialmente no seu cumprimento, abstenendo-se de toda e qualquer indiscrição, inclusive midiática, bem como evitando o uso de armamento ostensivo”, apontou o ministro.

Meurer foi denunciado pela Procuradoria Geral da República ao STF em 23 de outubro de 2015. Ele foi acusado de ser um dos parlamentares do PP responsáveis pela indicação e permanência de Paulo Roberto Costa na diretoria de Abastecimento da Petrobras, em troca de repasses ilegais de empresas beneficiadas com contratos com a estatal.

Propina

De acordo com a denúncia, Meurer recebeu R\$ 29

milhões do esquema de corrupção na companhia por meio de repasses mensais de R\$ 300 mil. Ele também foi acusado pela Procuradoria de receber R\$ 4,5 milhões para sua campanha à Câmara em 2010. O caso chegou ao STF 3 anos e 2 meses antes de ser julgado, quando o inquérito foi aberto em março de 2015. O julgamento levou dois anos e seis meses, sendo concluído em maio do ano passado.

Para a Procuradoria-Geral da República, o dinheiro teve origem em contratos da Petrobras e consistia em repasses por empresas fictícias operadas pelo doleiro Alberto Youssef e por intermediário do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, dois delatores do esquema de corrupção na Lava Jato. O colegiado também decidiu que Meurer e o filho deverão ressarcir a Petrobras em R\$ 5 milhões após o fim de todos os recursos.

No julgamento, a defesa afirmou que não há provas de que o deputado tenha dado sustentação política a Paulo Roberto Costa na Petrobras e que tenha participado dos desvios na estatal. Segundo o advogado, a denúncia foi baseada em pressunções da acusação.

31 OUT 2019

BEMPARANÁ

MP do RJ diz que porteiro mentiu ao citar Bolsonaro

Segundo promotoria, acusado de matar Marielle autorizou entrada de comparsa

O Ministério Público do Rio (MP/RJ) afirmou ontem que quem autorizou a entrada de Élcio Vieira de Queiroz no condomínio em que moram Ronnie Lessa e o presidente Jair Bolsonaro foi o próprio Lessa, acusado de matar a vereadora Marielle Franco. Élcio é quem teria dirigido o carro durante o ato do crime.

As promotoras do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) explicaram que, apesar de o porteiro do prédio ter dito, em depoimento no início deste mês, que a autorização para Élcio entrar no condomínio no dia do crime teria sido dada por alguém da casa de Bolsonaro, planilhas e áudios comprovam que foi o próprio Lessa. “(O porteiro) mentiu. Pode ser por vários motivos. E esses motivos serão apurados. O fato é que as ligações comprovam que quem autorizou foi Ronnie Lessa”, afirmou Simone Sibilio, coordenadora do Gaeco.

Apesar de a declaração do portei-



Bolsonaro: reação indignada

ro conter, em tese, alegações falsas, o depoimento foi enviado para o Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 10 de outubro, junto com as planilhas e os áudios. Isso porque a simples menção ao presidente Jair Bolsonaro, deputado federal à época do crime, já faz com que seja necessário subir o caso, por causa do foro privilegiado.

O áudio do interfone do condomínio foi cruzado com outro áudio de Lessa pelo MP, a fim de comprovar que aquela era sua voz. Além disso, o horário batia com o que constava na pla-

nilha de entrada no Vivendas da Barra, na zona oeste do Rio. “Todas as pessoas que prestam falsos testemunhos podem ser processadas”, disse Sibilio. “Se ele esqueceu, se ele mentiu... qualquer coisa pode ter acontecido. Ele pode esclarecer. Simples assim.”

Vazamento - O caso estava em sigilo até ontem. Mas, segundo as promotoras, o vazamento de informações e o fato de os réus presos Lessa e Élcio já terem prestado depoimento fizeram com que as informações fossem tornadas públicas. Elas convocaram uma coletiva de imprensa para fornecer as informações.

O MP também divagou sobre a hipótese de que o governador Wilson Witzel teria tido acesso ao depoimento do porteiro. Outro ponto comentado pelas promotoras foi a suposta ordem dada pelo ex-deputado e conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Domingos Brazão, acusado de integrar milícia, de ordenar o crime.

Moro pede inquérito para investigar citação

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, enviou um ofício ao procurador-geral da República, Augusto Aras, no qual pede a abertura de um inquérito para apurar se houve “tentativa de envolvimento indevido” do nome do presidente Jair Bolsonaro na investigação sobre o assassinato da vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco e seu motorista, Anderson Gomes, em março de 2018. O pedido foi feito após o presidente acionar Moro para que a Polícia Federal escute um porteiro - que depôs no caso - novamente.

31 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

Gaeco em Londrina pode ficar sem delegado até próximo concurso

Falta de profissionais é admitida pela Sesp
em resposta a questionamento
do Conselho Municipal de Transparência;
último a ocupar o posto foi transferido

Luis Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

O Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) de Londrina deve permanecer sem delegado até a nomeação dos futuros profissionais contratados por concurso público, já autorizado pelo governador Ratinho Junior (PSD). A falta de profissionais foi admitida pela Sesp (Secretaria de Segurança Pública) do Paraná em resposta a questionamento do CMTCS (Conselho Municipal de Transparência e Controle Social) de Londrina.

A resposta é datada de 25 de outubro a um ofício do CMTCS de 18 de setembro, que cobra da Comel (Coordenação da Região Metropolitana de Londrina) "informações e providências" acerca da ausência de delegado. O último a ocupar o posto, Alan Flore, deixou Londrina quando assumiu cargo na Divisão de Combate à Corrupção, criada pelo governador Ratinho Junior (PSD) em janeiro deste ano.

Segundo o ofício de resposta, assinado pela delegada Alison Paludzyszyn de Souza, não há servidores ocupantes do cargo de delegado de polícia disponíveis para a designação para o Gaeco de Londrina e a remoção de funcionário lotado em outro local poderia "acarretar prejuízo na unidade onde atualmente desempenha as funções".

O ofício ainda salienta a autorização de contratação de mais funcionários por concurso, o que ainda não tem prazo de conclusão. "Dentro do volume de serviços que se tem junto ao Gaeco, não é pouco, é uma demanda elevadíssima de processos. O concurso não tem precisamente quando vai acontecer e não sabemos quando serão chamados, mas nossa demanda é urgente", afirma.

Os concursos para contratação de 3.000 agentes de segurança, que prevê o ingresso de 50 delegados, 50 papiloscopistas e 300 investigadores para Polícia Civil do Paraná, consta na proposta do governador Ratinho Junior

para conseguir a anuência de reajuste parcelado nos salários dos servidores públicos, em julho deste ano. A medida pretende recompor o quadro de servidores estaduais e abrange também outras categorias. A corporação já foi autorizada a fazer o concurso, mas os editais ainda não foram divulgados.

SUPRIDO PELA METADE

O Paraná tem oito núcleos regionais do Gaeco, mas apenas quatro têm delegados designados. Enquanto Curitiba, Ponta Grossa, Maringá e Francisco Beltrão estão supridos, as unidades de Londrina, Cascavel, Guarapuava e Foz do Iguaçu enfrentam dificuldade para obter a designação, segundo o coordenador do órgão de combate à corrupção no Paraná, o promotor Leonir Batisti. Cada unidade tem espaço para um delegado apenas.

CONTINUA

31 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A nomeação é feita pela Polícia Civil em conjunto com o Ministério Público, e Batisti afirma que entende a dificuldade, devido à falta de pessoal. “Eu compreendo que não existe folga, mas, por outro lado, o delegado do Gae-co sempre atua em conjunto com as polícias Civil e Militar em outras ações”, afirma.

Questionada pela reportagem, a Polícia Civil do Paraná informou apenas que “já realiza tratativas com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado a fim de disponibilizar um delegado para o órgão, em Londrina.” Mas, o órgão não adiantou prazos.

31 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

RONALDO GOMES NEVES

Prender ou não prender, eis a questão

No julgamento emblemático pelo Supremo Tribunal Federal, quanto à imediata prisão do réu face ao julgamento condenatório pelo segundo grau de jurisdição, chamou atenção a afirmação do Ministro Luis Roberto Barroso no seu voto, que menos de 1% dos recursos criminais extraordinários levados àquela Corte Final de Justiça são providos.

Também recentemente, julgando-se no próprio Supremo Tribunal Federal um habeas corpus impetrado por Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro Gilmar Mendes questionou o Superior Tribunal de Justiça sobre o índice de reformas de julgados em Tribunais inferiores, cuja resposta foi dada pelo Ministro Rogério Schietti, informando o percentual ao redor de 2%.

Esses números são tétricos e fantasmagóricos, porque não há como admitir, em hipótese alguma, que os Tribunais brasileiros, do Acre ao Rio Grande do Sul, tenham uma margem de acerto entre 98 a 99% dos julgados que lhes são submetidos. Não é possível, pois, que as mais altas Cortes de Justiça do nosso país, a quem se confere o direito de reexaminarem todas as matérias infraconstitucionais (STJ) e constitucionais (STF), mantenham decisões que, óbvia e evidentemente, não guardam a proporcionalidade de acertos iguais a 98 a 99%, de acordo com as informações passadas pelos próprios Ministros.

É de se perguntar por qual razão e utilidade a sociedade brasileira precisa custear esses Tribunais simplesmente homologatórios? Mas esse não é o grande problema, porque até aqui

estamos falando de recursos que foram conhecidos e não providos. A grande questão é a avalanche de recursos de todas as espécies que são levados a esses Tribunais e que não são sequer conhecidos.

São barrados por súmulas sadomasoquistas, que se divertem com os jurisdicionados, criando barreiras de todos os naipes tão-só para se impedir que se conheçam das aflições, angústias e sofrimentos de uma população ávida por Justiça.

Ainda mais se diga que além disso, a maioria esmagadora da população não tem a menor condição de sequer sonhar ao acesso a esses Tribunais Superiores, já que são imprescindíveis advogados com grande expertise e sempre muito caros. Essa é razão pela qual os grandes corruptos querem o direito de recorrerem soltos aos Tribunais em Brasília, porquanto que lá, tanto através de grandes e influentes advogados, principalmente Ministros destas Cortes aposentados, chamados “joias da coroa”, como também pelas próprias influências políticas que moram ao lado, poderão com recursos sucessivos de todas as espécies, perfeitamente previstos nos códigos e regulamentos, alargarem o máximo possível o trânsito em julgado e assim alcançarem a prescrição da ação penal e a consequente impunidade. E é o que vai acontecer e até Zaratustra previu isso.

RONALDO GOMES NEVES
(advogado) - Londrina

31 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

Fachin decreta prisão do ex-deputado Nelson Meurer na Lava Jato

Rafael Moraes Moura

Agência Estado

Brasília - O relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, decretou a prisão do ex-deputado federal Nelson Meurer (PP-PR), primeiro político a ser condenado pelo STF no âmbito da Operação Lava Jato. É a primeira vez que Fachin manda prender um ex-parlamentar condenado pelo próprio STF dentro da investigação que apura um esquema de desvio de recursos bilionários da Petrobras.

Em abril deste ano, em decisão unânime, a Segunda Turma do STF havia negado recursos contra a sua condenação pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

O Ministério Público Federal acusou o ex-parlamentar, que integrava a cúpula do Partido Progressista, de ter recebido vantagens indevidas para dar apoio político à permanência de Paulo Roberto Costa na diretoria de abastecimento da Petrobras.

Em maio do ano passado, a Segunda Turma condenou Nelson Meurer a 13 anos, 9 meses e 10 dias de reclusão.

TOFFOLI ENFRENTA PRÓTESTO

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, afirmou que os partidos políticos se tornaram apenas veículos de poder, numa referência velada ao PSL.

O partido do presidente Jair Bolsonaro teve sua divisão interna exposta há semanas,

com uma ala de congressistas fiel ao presidente e outra que é crítica a ele e se aliou ao presidente da sigla, deputado Luciano Bivar (PE).

“Os partidos passaram a ser apenas os veículos de chegar ao poder. Vejam aí. Não vou citar nomes de partidos”, disse Toffoli.

O presidente do STF falava a convidados durante um almoço em evento organizado pelo jornal O Estado de S. Paulo. Toffoli fazia considerações sobre o fato de que a sociedade brasileira se divide segundo seus interesses, em corporações, e que não há um projeto de país unificado.

“É por isso que nós temos o maior partido político com 10% do Congresso e uma frente evangélica com 250 integrantes. O Parlamento acabou se organizando muito mais por frentes parlamentares do que por partidos políticos”, afirmou.

Ao sair do evento, após quase uma hora de palestra, Toffoli se deparou com um protesto de cerca de 15 pessoas. Vestidos de verde e amarelo, eles demonstraram apoio a Bolsonaro, ao ministro Sergio Moro e à prisão após condenação em segunda instância, que está em discussão no STF.

Os manifestantes cercaram o carro de Toffoli, estenderam uma faixa na frente do veículo e chegaram a bater na lataria. A faixa dizia “hienas do STF”, numa referência ao vídeo publicado por Bolsonaro em que ele se coloca como um leão sendo atacado por hienas, que seriam o Supremo, a imprensa, partidos e outras organizações da sociedade.

Bolsonaro apagou o vídeo e pediu desculpas pela ofensa ao Supremo. Na palestra, Toffoli afirmou que os Poderes não devem “retaliar um ao outro”. Ele defendeu o pacto que propôs entre os chefes dos Poderes. (Com Carolina Linhares/Folhapress)

31 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

PL exclui de licitação concessionárias investigadas pela justiça

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Um projeto de lei protocolado nesta semana na AL (Assembleia Legislativa) do Paraná proíbe, por dez anos, empresas que firmaram acordos de leniência de participarem de licitações com o poder público.

Segundo o autor, Tercílio Turini (Cidadania), o objetivo é impedir que concessionárias que causaram prejuízos aos cofres públicos, mas assinaram termo com o MPF (Ministério Público Federal), se eximam de culpa e sejam beneficiadas em novos contratos.

O texto acrescenta um inciso na lei 15608/2007, que trata de licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito do Estado. "São aquelas limitações de quem não pode participar de um contrato ou licitação com o poder público", diz Turini. A vedação valeria também para empregados, administradores e acionistas do grupo econômico integrado pela colaboradora.

O parlamentar lembra que duas concessionárias do Anel de Integração do Paraná, a Rodonorte e a Viapar, já firmaram termos de leniência. "Sabemos que outras estão conversando

com o MPF para também fazerem acordo. Essas empresas, depois de 22 anos de contrato de uma concessão de 24, recebem praticamente um atestado de boa conduta", destaca.

De acordo com o deputado, não é justo que companhias que praticaram tarifas abusivas, desrespeitaram contratos, pagaram propina para agente público, superfaturaram ou não realizaram obras que estavam previstas" recebam salvo conduto e fiquem livres para novas concessões. "Estamos colocando essas empresas na geladeira com o serviço público por um período de dez anos. Elas que tenham bom comportamento e boa conduta nesse tempo", prossegue.

Ainda segundo Turini, a expectativa é que a proposta receba apoio, uma vez que a opinião pública e o setor produtivo veem a questão com bons olhos. "Espero que os pares possam analisar com o tempo necessário, para que a gente em alguns meses discuta em plenário, aprove e isso vire lei no Paraná", completa. Caso receba o aval da maioria dos membros da Casa, a matéria terá de ser sancionada pelo governador Ratinho Junior (PSD).

31 OUT 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

LAVA JATO É EXEMPLO

Deltan Dallagnol diz que empreendedores devem fazer como os procuradores fizeram na força-tarefa

Lucas Sarzi
lucass@tribunadoparana.com.br

Depois de três palestras que fizeram com que o público abrisse os horizontes para empreender, o Meeting de Empreendedorismo realizado ontem, recebeu, em Curitiba, o coordenador da força-tarefa da Lava Jato, Deltan Dallagnol.

Com uma palestra bem aquecida, principalmente pelos ânimos por conta da situação do país, o procurador da República falou sobre Ética nos Negócios em um Mundo Sob Pressão, mas misturou muito de seu discurso com o que vem fazendo a Lava Jato, contando um pouco do histórico da operação.

Segundo Deltan, as ações desempenhadas pela força-tarefa são semelhante aos trabalhos que devem ser feitos por empreendedores, dos menores aos maiores. "Assim como na Lava Jato, que

fez com que nós olhássemos e tivéssemos um diagnóstico do que estava acontecendo no Brasil, as pessoas precisam também ter um diagnóstico do que acontece em suas empresas", disse.

Ainda de acordo com a avaliação de Dallagnol, as pessoas precisam assumir o protagonismo de seus negócios sim, mas de forma séria. "Não pode se acostumar com o que está errado, nem se acomodar. As pessoas precisam tirar a bunda da cadeira, assumir o protagonismo e arregaçar as mangas para fazer um país melhor".

Com a força-tarefa da Lava Jato, a política de modo geral passou a ser ainda mais incrédula no país como um todo. Apesar disso, o procurador defendeu que as pessoas precisam ficar alertas, mas não desistir. "Não podemos demonizar a po-

lítica dizendo que nenhum político presta, pois isso faz com que não haja renovação com gente que quer fazer a diferença".

Votação do STF

Durante sua palestra, Dallagnol se posicionou sobre o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que pode mudar o entendimento de prisão em segunda instância. Ele disse que o que se pretende é aprovar a prisão de réus após condenação em quarta instância e que isso faria com que os crimes prescrevessem.

"Já atuei em casos que prescreveram antes desse prazo, em terceira instância. Agora querem aprovar a prisão só depois da quarta", explicou Dallagnol, defendendo que o resultado de uma votação como essa vai favorecer os mais ricos.

31 OUT 2019

TRIBUNAL DO PARANÁ

PORTEIRO MENTIU

Segundo o Ministério Público do Rio de Janeiro, foi Ronnie Lessa quem atendeu o chamado de Elcio e não o presidente Bolsonaro

O Ministério Público do Rio (MP-RJ) afirmou ontem à tarde, que quem autorizou a entrada de Elcio Vieira de Queiroz no condomínio em que moram Ronnie Lessa e o presidente Jair Bolsonaro foi o próprio Lessa, acusado de matar a vereadora Marielle Franco. Elcio é quem teria dirigido o carro durante o ato do crime.

As promotoras do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) explicaram que, apesar de o porteiro do condomínio ter dito, em depoimento no início deste mês, que a autorização para Elcio entrar no dia do crime teria sido dada por alguém da casa de Bolsonaro, planilhas e áudios comprovam que foi o próprio Lessa.

“(O porteiro) mentiu. Pode ser por vários motivos. E esses motivos serão apurados. O fato é que as ligações comprovam que quem autorizou foi Ronnie Lessa”, afirmou Simone Sibilio, coordenadora do Gaeco.

Apesar de a declaração do porteiro conter, em tese, alegações falsas, o depoimento foi enviado para o Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 10 de outubro, junto com as planilhas e os áudios. Isso porque a simples menção ao presidente Jair Bolsonaro, deputado federal à época do crime, já faz com que seja necessário subir o caso, por causa do foro privilegiado.

**Procuradoras
deram entrevista
coletiva após o
vazamento das
informações.**

O áudio do interfone do condomínio foi cruzado com outro áudio de Lessa pelo MP, a fim de comprovar que aquela era sua voz. Além disso, o horário batia com o que constava na planilha de entrada no Vivendas da Barra, na zona oeste do Rio.

“Todas as pessoas que prestam falsos testemunhos podem ser processadas”, disse Sibilio. “Se ele esqueceu, se ele mentiu...qualquer coisa pode ter acontecido. Ele pode esclarecer. Simples assim.”

O caso estava em sigilo até ontem. Mas, segundo as promotoras, o vazamento de informações e o fato de os réus presos Lessa e Elcio já terem prestado depoimento fizeram com que as informações fossem tornadas públicas. Elas convocaram uma coletiva de imprensa para fornecer as informações.

Na coletiva, o MP também divagou sobre a hipótese de que o governador Wilson Witzel teria tido acesso ao depoimento do porteiro. Bolsonaro o acusou de ter vazado o relato para o prejudicar.

Outro ponto comentado pelas promotoras foi a suposta ordem dada pelo ex-deputado e conselheiro do Tribunal

de Contas do Rio Domingos Brazão, acusado de integrar milícia, de ordenar o crime. O inquérito da Polícia Federal o aponta como mandante. O MP do Rio, porém, disse que na investigação estadual “não há nenhuma prova concreta que envolva o Domingos Brazão no crime.”

Arquivado

O procurador-geral da República, Augusto Aras, classificou como um “factoide” a associação do presidente Jair Bolsonaro aos acusados de matar a vereadora Marielle Franco. Pelo que disse à Folha de S. Paulo, ontem, o Supremo Tribunal Federal (STF) e a própria PGR já arquivaram uma notícia de fato, enviada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, que informava a existência da menção ao nome do presidente no processo. Aras também informou que vai pedir uma investigação sobre o depoimento do porteiro do condomínio Vivendas da Barra.

31 OUT 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Moro pede que PGR apure citação a Bolsonaro em caso Marielle

Moro diz que uma "inconsistência" em torno da citação do nome de Bolsonaro nas investigações pode ensejar eventuais crimes de obstrução de Justiça, falso testemunho e denúncia caluniosa

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, pediu ao procurador-geral da República, Augusto Aras, que abra um inquérito para apurar "todas as circunstâncias" da citação do nome do presidente Jair Bolsonaro nas investigações sobre a morte de Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro assassinada em 14 de março do ano passado.

Por meio de ofício encaminhado a Aras ontem, Moro diz que uma "inconsistência" em torno da citação do nome de Bolsonaro nas investigações pode ensejar eventuais crimes de obstrução de Justiça, falso testemunho e denúncia caluniosa, tendo o presidente como vítima, motivo pelo qual estaria atraída a competência da Justiça Federal, da Polícia Federal e do Ministério Público Federal (MPF) para atuar no caso, segundo o ministro.

"Para que os fatos sejam devida e inteiramente esclarecidos, por investigação isenta, venho através desta solicitar respeitosamente a V.Ex.^a que requisite a instauração de inquérito para apuração, em conjunto, pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal, perante a Justiça Federal, de todo o ocorrido e de todas as suas circunstâncias", escreveu Moro.

Na terça-feira à noite, o Jornal Nacional, da TV Globo, noticiou que registros do condomínio Vivendas da Barra, e também o depoimento de um dos porteiros à Polícia Civil, deram conta de que um dos suspeitos do assassinato, o ex-policia militar Elcio Queiroz, esteve, horas antes do crime, na casa do sargento aposentado da Polícia Militar Ronnie Lessa, suspeito de ser o executor da ação, que mora no local.

Segundo o Jornal Nacional, em depoimento, o porteiro informou que Elcio Queiroz anunciou que iria não à casa de Lessa, mas à de número 58 do Vivendas da Barra, que é a residência de Jair Bolsonaro no Rio de Janeiro. Ainda segundo o programa da Globo, em seu depoimento, o porteiro afirmou ter interfonado para a casa do então deputado federal e que "seu Jair" havia autorizado a entrada do visitante.

Contudo, registros de presença da Câmara dos Deputados demonstram que naquele dia o então deputado estava em Brasília, conforme também noticiado pelo Jornal Nacional. Tal "inconsistência" é que precisa ser apurada, afirma o ministro Sergio Moro no ofício encaminhado a Aras.

METRO 31 OUT 2019

Lava Jato. MPF denuncia o ex-deputado Marco Maia

O MPF (Ministério Público Federal) no Paraná denunciou à Justiça o ex-deputado federal Marco Maia, do Rio Grande do Sul, e mais quatro pessoas por suposto envolvimento em um esquema de corrupção durante a CPI da Petrobras, em 2014.

Maia foi relator da CPI criada para investigar supostas irregularidades na Petrobras. Segundo o MPF, ele solicitou propina da empreiteira OAS e da empresa Toyo Setal para que executivos não fossem convocados para depor.

As propinas teriam sido nos valores de R\$ 700 mil (OAS) e R\$ 200 mil (Toyo Setal). Os responsáveis pelos pagamentos, segundo o MPF, não foram denunciados por terem atingido o limite de pena previsto em seus acordos de delação premiada. Também foram denunciadas três pessoas suspeitas de atuarem como intermediários de Maia e um executivo da OAS.

Outro lado

Em nota, o advogado de Marco Maia, Daniel Gerber, afirmou que o inquérito sobre o caso estava parado e que a força-tarefa da Lava Jato apresentou a denúncia para evitar a prescrição, “um equívoco que será devidamente esclarecido junto ao Poder Judiciário”.

“A denúncia foi manobra açodada do MPF, apenas confirmando que existe uma burocratização do agir acusatório que despreza o caso concreto”, diz a nota. “O inquérito estava parado, sem novas provas, sem novas diligências, sem estar concluído, e mesmo assim o órgão ministerial, talvez antevendo eventual arquivamento por excesso de prazo, escolheu acusar”. © METRO CURITIBA